



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 93 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a Sr<sup>a</sup>. **ROSELI DA SILVA MOREIRA**, cadastrada no CPF sob o nº. 071.112.277-60, Secretária Municipal de Assistência Social, representante com CNPJ próprio nº: 13653105.0001-91, e a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA**, Gestora de Projetos de Execução Financeira, cadastrada no CPF sob o nº. 068.665.077-82, a assinarem em conjunto, na impossibilidade do Prefeito, os seguintes atos:

- transferências bancárias em geral;
- emitir, sustar, contra ordenar e baixar cheques;
- abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
- solicitar talonário de cheques e retirar cheques devolvidos;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas de depósito, aplicações financeiras, investimentos e operações de crédito, podendo subdelegar;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- efetuar e autorizar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- emitir comprovantes;
- consultar contas e aplicações de programas e de repasse de recursos;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**